

Número do documento livre: 2061196 - FUNCAP



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Fundação Cearense de Apoio ao
Desenvolvimento Científico e Tecnológico*

PORTARIA Nº 83/2018

FIXA O VALOR PARA O PAGAMENTO DE AUXÍLIO AOS PESQUISADORES DO PROGRAMA DE BOLSAS DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA, ESTÍMULO À INTERIORIZAÇÃO E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - BPI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente da Funcap, no uso de suas atribuições legais, observadas as condições previstas no Edital Funcap nº 09/2015 - Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa, Estímulo à Interiorização e à Inovação Tecnológica - BPI, RESOLVE: Art. 1º Conceder o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de auxílio, para que os pesquisadores beneficiários participem do I Seminário de Avaliação do Programa. Art. 2º Os gastos deverão ser realizados com deslocamento e diárias para participação no referido Seminário, sendo o saldo remanescente devolvido à Funcap no momento da apresentação da prestação de contas final. Art. 3º A Prestação de Contas Final deverá mencionar as despesas realizadas com o auxílio tratado no artigo 1º, de acordo com as condições previstas no Manual de Prestação de Contas da Funcap e na legislação vigente. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Funcap, em Fortaleza, 10 de abril de 2018.


Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
Presidente da Funcap